

Octa. Sua servidão
ordimária da Cá-
mara Municipal
realizada em um
se 16 de maio de mil
novecentos e ses-
cento e oito
No primeiro dia

do mês de Maio de mil novecen-
tos e sessenta e oito, nesta cidade
de Viseu, Paços do Concelho e Salá-
das Fessões, reuniu-se a respec-
tiva Câmara Municipal estan-
do presentes, além do seu Exce-
lentíssimo Presidente Senhor
Doutor Leocafim de Jesus Lamei-
ra Júnior, os Devedores Senho-
res Dom Alexandre Maria Hen-
riquez de Lancastre, Acácio
António dos Santos, Henrique Paix-
o de Lousa, Doutor Fláciiano Rama-
elo Gusmão e Doutor João Rama-
elo Martins Pisco.

Aberta a reunião
as vinte e uma horas e quaren-
ta e cinco minutos, o Senhor
Presidente comunicou que o De-
vedor Senhor Engenheiro Antó-
nio Facinto Rosado Murteira,
participou a impossibilidade
da sua comparecência à presen-
te reunião, faltia esta que a Cá-
mara deliberou considerar co-
mo devidamente justificada.
Seguidamente foi

aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo relatório haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos: -

Espectáculo: - Do Presidente da "Festa Cívica Portuguesa de Botânica Peninsular" agradecendo todas as deferências e atenções dispensadas a todos os seus componentes quando da sua visita a esta cidade - "Intendado"; e da Junta Distrital de Viseu, agradecendo o Relatório de Gerência do ancfundo efectuando a Câmara pelos resultados obtidos. "Intendado".

Outras particularidades: - Foram presentes vários processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se intrometer decididamente dos respectivos pedidos bem como das informações e habeas resiliendos emitidos pelos encarregos competentes, que deles constam, deliberou: Um - "Deferir", o de A. Gonçalves & A. J. Azevedo, sumitá-

da, submetendo a' aprovação
um aditamento ao projecto
de construção de uma unida-
de industrial no lôtão ní-
mero trinta e três da Zona In-
dustrial; Dois - "Defere, quan-
to a constução do prédio, e in-
defere quanto a' constução da
garagem", o de César Augusto
Borralho, submetendo a' aprecia-
ção um aditamento ao projec-
to de construção de um prédio
no lôtão número trezentos e se-
tenta e seis da Zona de Urvani-
zação número um; Três - "Defere
nos precisos termos da infor-
mação da Repartição técnica",
os de Doutor Adriano Augusto
Monteiro Moreira Lantos Mata,
para proceder a obras de bete-
ficiacão no seu prédio sito na
Rua das Fontes; e de João Ari-
matéria Lobo, submetendo a'
aprovacão um aditamento ao
projecto da obra de constucción
de um prédio no lôtão ní-
mero trezentos e cinqüenta da
lota de urbanização número
um; Quatro - "Submeter a' apre-
ciação da Direccão-Geral do Br-
sino Superior e das Belas Ar-
tes", o de Domingos Martins Al-
faiinha Mendonça, para efeitos
lóuis o prédio que possui na
ruaessa de São Pedro;

Cinco - "Submeter á apreciação da Comissão Municipal de Higiene", o de José Mendes Lanches, apresentando, para aprovação, um aditamento ao projecto de remodelação do seu prédio situado na Rua excessa de Ana daaz; e seis "Submeter á apreciação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização", o de Doutor Mário José Bouino de Aguiar, submetendo á apreciação uma nova sugestão para a implantação dos projectos a construir num terreno que o requerente possui no Bairro da Senhora da Glória; Sete - "Indefere", o de Firmino da Piedade Morgado, submetendo á aprovação um aditamento aos projectos das obras de beneficiação que pretende realizar no seu prédio situado na Rua da Cal Branca.

Licenças de Habitabilidade: - Presentes também os processos para a concessão das competentes licenças de ocupação ou habitação requeridas por Américo Morais Simões, Aquimílio Francisco Gonçalves e Joaquim António Lenzábelo, para os projectos que respetivamente possuem na fachada do Ramalho, Bairro da Senhora da Saúde, e lota de Urbanização número

um, desta cidade. Porque na construção destes prédios se observaram inteiramente os profec-los aprovados, a Câmara, por unanimidade, deliberou au-torizar a concessão das reque-sidas licenças.

Anúncios e reclamações: - Foi tam-bém presente o processo para a concessão de licença requerida por "Publicidade-Brlérior Sociedade Anónima de Respon-sabilidade Limitada, para a colocação de um painel pu-blicitário no muro do prédio sito ao Bólometro cento e oitenta e oito círcula, presentes e ci-tentas da Estrada Nacional en-ló e catorze. Apreciado deci-damente este pedido e tendo em consideração a informação que sobre ele presta a Repar-tição Réplica, a Câmara deli-berou indefensi-lo.

Serviço de lotes de terras para-vender: - Seguidamente foi abre-ciado o requerimento de São Lourenço, casado, proprietá-rio, desla cidade, pelo qual pretende se lhe permita a ven-da de dois lotes de terreno que possui ao Bairro das ho-gueiras, desla cidade, assinalados na planta topográfica que instrui tal requerimen-

to. A câmara, de fôrás de apreciar decidadamente este requerimento deliberou indeferir o pedido que nela se contiene em face da informação que sobre ele presta a Repartição Técnica.

Convocação em definitivo das nomeações de funcionários. -

No mesmo modo foram presentes os requerimentos de fôrma da Concessão Franco para Binda, João Manuel Pires Cacido e Maria Francisca Alonso Medibas, escriturários de segunda classe do quadro fiscalístico da Secretaria desta Câmara, pedindo que sejam consideradas em definitivas as nomeações feitas por esta Câmara em suas reuniões de quinze, doze e doze de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, respectivamente, para os lugares que presentemente desempenham. Rendo em consideração a informação prestada pela Secretaria, a Câmara, nos termos do parágrafo único do artigo quatrocentos sessenta e nove do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, deferir tais pedidos, concretando, em definitivas, aquelas nomeações.

Convívio: - Também e subscritos por José António Carcela, Rosa

Maria Mestrinho Correia, Leila
Cidade de Carvalho, Antônio
dos Santos Lopes Pingarielho, Fran-
cisco Colaco Crespo, Rosa Maria
Mestrinho Correia, José Antônio
Barcela e Maria de Nazareth Cas-
tanheira Fernandes, pelos quais
pretendem: os três primeiros,
autorização para necropsia
de cantaria com gravacão de
epitáfio, as sepulturas nui-
mberos cento e quarenta e oito
do quartelão de São Sebastião,
trezentos e cinco e quatro-
centos e cinco do quartelão
de São Bruno, respeitiva-
mente; o quarto, a trasladação
dos restos mortais de seu fi-
lho Fernando Manuel Pasório-
nho dos Santos Pingarielho do fa-
tigo número setenta para a
sepultura número cinqüenta
e seis do quartelão do segundo
Cruzeiro; e os restantes, a conces-
são, por uso em posse perpétua,
das sepulturas nímeros du-
zentos e noventa do quartelão
do segundo Cruzeiro, trezentos
e cinco do quartelão de São
Bruno, cento e quarenta e oito
do quartelão de São Sebastião
e número um do quartelão
de São Marcos, respeitivamente.
Foram deferidos.

Doutor (político): Devidamente

organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de budgeiro dos fántos, José Maria Rosa da Cunha, João Manuel Rodrigues Saragossa e Júlio Augusto da Silva, todos pobres, com domicílio de socorro neste concelho.

Senificando-se a impossibilidade do seu tratamento no hospital local, a Câmara deliberou autorizar a concessão das mencionadas guias. Seguidamente informou o Senhor Presidente que no uso dos poderes que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Inácio Constâncio Gil Duarte, Adelina Liane Fernandes Chatreca e Joaquim Blisca Filós, visto tratar-se de casos que careciam urgente internamento. A Câmara definiu de apreciar os respectivos processos, que, para tanto que foram presentes, deliberou ratificá-los para os devidos efeitos os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Concurso para o provimento
de um cargo de reservador
de segunda classe: - tendo terminado em outubro e seis do mês findo o prazo para a presen-

lação dos requerimentos para admissão ao concurso de provimento de um lugar de desembador de segunda classe dos serviços técnicos desta Câmara sem que se apresentasse qualquer candidato, a Câmara, deliberou abrir novo concurso, que deverá ser considerado o segundo, e ao qual poderão concorrer candidatos que, reunindo os requisitos gerais estabelecidos, não tenham prestado serviços, como desembadores nos serviços do Estado, corporações administrativas ou empresas concessionárias de serviços públicos.

Contas da gerência da Federação dos Municípios: — O Senhor Presidente apresentou e submeteu à consideração da Câmara, a conta geral da receita e despesa da Federação dos Municípios de Vitoria, Araxá, Redondo e Imbaú, referente à gerência do ano findo, à face da qual se verifica que o saldo que transilhou da gerência imediatamente anterior foi de dois milhões seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e seis escudos e setenta centavos, enquanto que a receita foi, no ano considera-

do, de dous mil e cem e dois
mil e seiscentos e noventa e três
escudos e sessenta centavos, o que
perfez um total de vinte milhões
seiscentos e cinqüenta e três mil
quinhentos e cinqüenta escudos e
trinta centavos, e que a despesa,
também de mil novecentos e es-
sentas e sete, foi de dous mil
e trescentos e vinte mil e cen-
tos e setenta e seis escudos, do que
resulta um saldo que transita
para a gerência do ano em aceso
de dous milhões quinhacentos e
trinta e três mil e trescentos e se-
nhentos e quatro escudos e trinta
centavos. A câmara de fóis de
apreciar delidamente este do-
cumento deliberou, por unam-
nidade dar-ebe a sua aprova-
ção.

Regulamento da Feira de São João: - Convindo inicias-se, quan-
to antes, a necessária propaga-
da da "feira de São João"; a rea-
lizar-se nesta cidade de vinte e três
de Junho a sete de Julho do cor-
rente ano, e ao mesmo tempo
dar-se conhecimento aos intérres-
sados das condições em que se-
rão facultados os terrenos pa-
ra a montagem de barracas,
stands e recintos de diversão,
propósito festejar Presidente que
passa tanto, se adoptasse o "Re-

gulamento" que serviu no ano
findo, com alteração dos seus
artigos primeiro, quarto, se-
tº, décimo quarto e décimo qui-
to, que passam a ter a seguinte
redacção:

ARTIGO décimo-primeiro: - Será
organizada, no período de vin-
te e três de Junho a sete de Ju-
ho uma feira e, simultânea-
mente, festividades, compreen-
dendo cerimónias religiosas,
espectáculos culturais, concor-
tos de bandas de música, tou-
radas, fogos de artifício, exibi-
ção de gados, exposição ca-
mína, concurso bíblico, paralelo
de actividades económicas, ex-
posição de doces e cunhos e cor-
tejo do Trajo. A feira terá lu-
gar, como habitualmente, no
Rossio de São Brás, beneficiado
com fontes luminosas e lagos
de diversões de barcos automó-
veis, cascatas, iluminadas di-
versas e outras decorações de
grande efeito artístico.

ARTIGO quarto: - Se os pedidos
de lugares para feirantes, ex-
posições ou barracas de di-
versão de qualquer natureza,
excederem a área do terreno
disponível para o efeito, a Ca-
maça Municipal abrirá leci-
lação verbal entre os inten-

sados, servindo para tanto de ba-
se as távulas fixadas no artigo
décimo oitavo do presente edi-
tório.

ARTIGO sétimo: - fundamentalmente como
pedido, os interessados terão
que arcar com a reserva de cui-
gas pelo depósito da importân-
cia de quinhentos escudos. Para
grado único: - de a reserva de cui-
gas se destinara a stands para
exposições, círcos, carrosséis e
pistas de automóveis, o depósi-
to será de mil e quinhentos es-
cudos.

ARTIGO décimo quarto: - nos dias
vinte e três, vinte e quatro, vinte
e nove e trinta de junho e seis e
sete de julho o encerramento fo-
deverá ser feito uma hora mais
tarde. Irá efectuam-se as barra-
cas de cunhos e festejos que de-
verão encerrar ás vinte e duas
horas e trinta minutos nos dias
normais e ás vinte e quatro ho-
ras nos dias acima referidos
(Decreto - Lei número trinta e
oitó mil e quatrocentose vinte
e um).

ARTIGO décimo quinto: - o uso de
altifalantes no recinto da feira,
seja qual for a sua finalida-
de, só é permitido durante o
dia e mesmo assim em tom mo-
derado. A Câmara Municipal

mandarei desmontar lôda e
qualquer instalação sonora
que não obedeça à esta deter-
minação. Pedirei ainda a mes-
ma Câmara estabelecer zonas
silenciosas dentro do recinto
da feira. Esta proposta foi
aprovada por unanimidade.

Concurso para o fornecimen-
to de pedra para calçada, ha-
bitação e brisa: - Foram presentes
e abertas as propostas apre-
sentadas ao concurso limita-
do para o fornecimento dos se-
guintes materiais: a) Para a
obra de pavimentação de uma
rua no Bairro de Nossa Senho-
ra da Glória : cem metros qua-
drados, dígo cúbicos de pedra
para calçada a' portuguesa
em passeios. b) Para a obra de
"Pavimentação de arruamentos
no Bairro da Senhora da Lai-
de"; quarenta e cinco metros
cúbicos de pedra miuda pa-
ra calçada a' portuguesa em
passeios; sessenta e uma mil
pedras de calçada a' fiada;
trinta e seis metros cúbicos de ra-
cho de sete a dez centésimas;
noventa metros cúbicos de bri-
ta de granito de cinco a sete
centésimas. Para o fornecimen-
to de pedra deslinhada a' bri-
meira obra, concorreram:

Francisco Antônio Mendes e Francisco José Sidigal o primeiro apresentando uma proposta de setenta e cinco escudos por metro cúbico eo segundo cinquenta e oito escudos ou cem escudos por metro cúbico conforme o fornecimento se faça na pedreira ou no local da obra.

Para os materiais destinados à segunda das citadas obras, concorrem: a) Para o fornecimento de pedra de calcada a' portuguesa em passeios, Francisco José Sidigal, Gracel - Sociedade de Granilós de Ilheia, João da Silva Santos, Antônio Ribeiro de Oliveira e Francisco Antônio Mendes, que apresentam os seguintes preços: o primeiro a' razão de cinquenta e oito escudos ou cem escudos, por metro cúbico, conforme fornecimento for feito na pedreira ou no local da obra, e os restantes, a' razão de setenta escudos, cinquenta e cinco escudos, sessenta e cinco escudos e setenta e cinco escudos, também por metro cúbico, respectivamente, para o fornecimento feito nas pedreiras dos proponentes; b) Para o fornecimento de calcada a' friada; Francisco José Sidigal, Gracel - Sociedade de Granilós de Ilheia, An-

lónio Ribeiro de Acebedo, Francisco António Mendes, Magratal e São da Silva Santos, que apresentaram os preços de vinte mil e setecentos escudos, vinte e um mil e trezentos e cinquenta escudos, vinte mil e quinhentos escudos, vinte mil e oitocentos e sessenta e dois escudos, vinte e quatro mil e quatrocentos escudos e dezenove mil e quinhentos e vinte escudos, respectivamente, para o fornecimento feito nas pedreiras dos concorrentes, ou vinte e cinco mil e seiscentos e vinte escudos, vinte e três mil e setecentos e noventa escudos, vinte e quatro mil cento e sessenta escudos, vinte e três mil novecentos e doze escudos e vinte e três mil e oitocentos escudos, respectivamente, para o fornecimento feito no local da obra. (Nesta última modalidade, não apresentou preço a concorrente "Magratal"); c). Para o fornecimento de rachão e bruta: um - Rachão: Francisco José Cidral, Francisco António Mendes, António Ribeiro de Acebedo e Magratal, que apresentaram os preços de quarenta e três escudos, sessenta escudos, cinquenta escudos e cinqüenta e cinco escudos, por metro

cúbico, respectivamente, para o fornecimento feito ba pedreira dos concorrentes, propondo-se o primeiro fazer o mesmo fornecimento no local da obra a razão de cílénia e cinco escudos.

Dois: - Brilh. Francisco José Cudigal, Francisco António Mendes, António Ribeiro de Azevedo e Magnatéu, que se propõem fazer o fornecimento em causa a razão de sessenta escudos, sessenta e sete escudos e cinqüenta centácos, cinqüenta e cinco escudos e sessenta e cinco escudos, por metro cúbico, respectivamente, propondo-se ainda o primeiro concorrente fazer o fornecimento no local da obra a razão de cento e dez escudos por metro cúbico. A Câmara deliberou que estes processos bailem a assembleia Repartição técnica para efeitos de informação.

Omissusário na Malácia e sua encomenda para o Governo da Bahia
ao Senhor Presidente do Conselho:

Rho: - Declarou-se o Senhor Presidente a passagem, dos adversários da entrada para o Governo, e malácia, de sua brevidade, o chefe do Governo, ocorridos respectivamente nos dias vinte e sete e vinte e oito de Abril e fundo, para se congratular com as

efemérides e, ao mesmo tempo,
disegnara tão ilustre estádi-
lá, que, mence da sua sábia
orientação, tem engrandecido
o País, prestigiando-o externa-
mente as saudações mais res-
peitosas desta Câmara, ao mes-
mo tempo que che formou no
lós de longa e feliz vida para
continuar com a sua vasta
obra de renovação nacional.

Instituto de estudos superiores
de Viseu: - Também o Senhor Pre-
sidente se congratulou com o
recente despacho de sua pre-
leiaia o Ministro das corpora-
ções sobre os diplomados pelo
Instituto de estudos superiores
de Viseu, que mais não repre-
sentava que o público reconheci-
mento do alto nível dos estudos
proseguidos naquele estable-
cimento de ensino, que tanto di-
gifica esta cidade. Fusto e;
por lá nô, que esta Câmara, in-
terpretando o sentido de todo
o concelho transmíla a sua ex-
celência o seu muito reconhe-
cimento pela promulgação de
tal despacho e, ao mesmo tem-
po, se felicitó aquele estable-
cimento de ensino na pessoa do
seu ilustre Director pelo alto
conceito em que são tidos os es-
tudos ali professados.

Conferência: - Referiu-se, ainda, o Senhor Presidente à conferência haja profunda no Instituto de Estudos Superiores desta cidade por sua exceléncia o Secretário do Estado da Aeronáutica, Senhor Brigadeiro Fernando de Oliveira que, que pela lêma apresentado que pela sua explanação, prendeu a atenção da numerosa assistência a ela presente, pelo que constitui um verdadeiro êxito.

Arborização ~~Suas autorizações na zona de urbanização:~~

Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que terminaram os trabalhos de arborização de um dos arruamentos da Loba de Urbanização número 11, desta cidade, arborização que se fez com laranjeiras. Espera-se do cívismo e educação do nosso povo, a conservação destas árvores, pois elas ficam a sua guarda.

Voto de pesar: - Por último, o Senhor Presidente deu conhecimento que no período passado sábado, vinte e sete do corrente, faleceu nesta cidade, o brilhantíssimo Senhor Engenheiro Sebastião José Perdigão, antigo preceptor da Misericórdia local, vereador e membro do conselho mun-

aijal, e actual presidente do Grupo Pedi-Bioria, que ás coisas de Biória e seu termo dispensou sempre com o maior entusiasmo o seu melhor interesse e dedicação. Pessoa do mais fino trato, de elevada cultura e inteligência de carácter, deixou sempre bem vincada a sua personalidade forte e a sua inteligência em todos os serviços, instituições ou colectividades por onde passou. A sua morte, causou natural consternação, apesar de esperada. Biória ve-se privada de um dos seus valores, mais representativos. Ficou, por tanto, mais fraca.

Perante tão infiusto acontecimento, propomho-continuo o Senhor Presidente - que, intercalando o sentir desta câmara, ficue evocado na acta da presente reunião um voto do mais profundo e sentido pesar, e dela se dé conhecimento à Excelentíssima Família enlutada, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Doutor Armando José Perdigão, muito ilustre Presidente da Junta Distrital.

Igreja de Santo António: - O vereador dos Senhores Dom Alcuande de Lancastre profis que se procedesse, se possível, à limpeza da

fachada da Igreja de Santo Antão, desta cidade, mandando arrancar as ervas que nasciam nas suas almofadas.

Por sua vez o vereador Senhor Henrique de Sousa, a propósito deste assunto, profiou que de iguals trabalhos fosse beneficiária a "Caixa da Água" situada na Rua Nova, desta cidade, que, do mesmo modo, está em parte coberta de ervas. O senhor Presidente disse que embora aquela igreja não seja pertença do Município nem lhe estejam afetadas sua conservação, iria ordenar os trabalhos precomissionados.

Proibição de carros pesados:
Ainda pelo vereador Senhor Dom Alexandre de Lancastre foi chamada a atenção para o facto de continuarem a circular na Rua do Raúmundo, veículos automóveis pesados, como auto-lanques e autocarros de excursionistas, que por não poderem fazer a competente manobra de mudança de direcção, ao chegarem à Praça do Giraldo, procuram sempre transtornos à livre e rápida circulação automobil.

Por sua vez o vereador Senhor Dulce Flávio Gusmão, lamentou que continua a verificar-se o estacionamento de

veículos pesados, dentro da zona
da intsa-muros da cidade,
o que, além de contrariar o
que sobre o assunto está regu-
lamentado, agrava o proble-
ma do trânsito.

Continuando, perguntou es-
te mesmo vereador se não seria
possível proibir-se a circula-
ção, dentro da cidade, de velo-
cípedes munidos de motores
auxiliares em virtude dos rui-
dos incomodos que provocam,
sobretudo quando circulam
com os motores altamente ace-
lerados. O Senhor Presidente,
em resposta às intervenções
destes vereadores, informou
que iria diligenciar no sentido
de se fazer cumprir, rigorosa-
mente, o regulamento de trânsi-
to desta cidade, além do
mais para se evitar os incon-
venientes apontados, muito em
bora e quanto à circulação
de velocípedes munidos de mo-
tos auxiliares, o problema só
poderá ser considerado dentro
dos limites estabelecidos pelo
Código da Estrada.

Rede eléctrica: - O vereador Se-
nhor Doutor Pisco, chamou a aten-
ção da Câmara para a existên-
cia num pequeno prédio situado
quase em frente da Abegoaria

Municipal, de um esticador das redes de energia eléctrica que, pelo esforço que faz, está a danificar seriamente o parede daquele prédio, o qual está fumado. O senhor Presidente, intérinido, disse que iria chamar a atenção dos competentes serviços da Federação dos Municípios a fim que sejam tomadas as necessárias providências para se evitarem os prejuízos apontados.

Museu do Barroco de São Bento:

Por illímo o vereador senhor Henri que Pais de Lusa, informou a Câmara que já se encontra devidamente reparado, o museu de redação situado ao Barroco de São Bento, pertencente à Casa Badaral.

Balanços: - Saldos verificados no dia de hoje: - Câmara: três mil, cento, e cinqüenta, três mil e cem, e horenta e hore mil duzentos e sessenta escudos; Iusitimo: duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e horenta e oitenta escudos e dez centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil duzentos e quarenta e oito a mil duzentos e sessenta e sete no total de seiscentos e sessenta e nove mil e tréscentos e lxinlha e hore escudos e setenta centavos, da Câmara e

os compreendidos nas autorizações número cem a cento e onze no total de dezassete mil seiscentos e trinta e um escudos e quarenta centavos, do Brasil, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que elles respecta da presente reunião foram ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil duzentos e dois a mil duzentos e quarenta e sete no total de seiscentos e quinze mil seiscentos e catorze escudos e trinta centavos, da Câmara e os comprendidos nas autorizações número noventa e seis a noventa e nove no total de cinco mil quatrocentos e vinte e oito escudos e noventa centavos, do Brasil.

Aprovação em minuta: - De harmonia como disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, a Câmara, deliberou aprovar em minuta, para efeitos de execução imediata, a deliberação tomada na reunião presente sob a epígrafe "Contas de gerência da Federação de municípios".

Re, não havendo mais

hada a teatae, foi checrada
a reubicaõ do que se lavrou a
presente acta que, depois de aplo-
vada vai ser devidamente as-
sinaida.

~~João, de segun x~~
obefe da Secretaria a redigir e
subscrcer.

- Basurci: "michões."
- contci: "decimo"
- Moor de J. Lima Jr.